

AVISO DE RESULTADO FINAL DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL nº 001/2023

Processo nº 20.351.338-0. A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEFEP (Contrato de Empréstimo nº 5402/OC-BR), torna público o resultado final da seleção de Consultor Individual para assessorar a Unidade de Gestão do Programa (UGP) Educação para o Futuro do Estado do Paraná, em relação às atividades que envolvem a Diretoria de Educação (DEDUC) e as outras diretorias da Secretaria de Educação, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), conforme lista abaixo:

Candidato	Pontuação	Classificação
Fernanda Vilela	34	1º
Fabiane Scheik	26	2º
Maíra Buss	26	2º
Ana Luiza de Oliveira Bastos	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)
Emilio Carlo de Castro Paiva	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)
Kiara Kawany Medeiros	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)
Priscila Ferraz Julio	Não atende aos requisitos obrigatórios**	Desclassificado(a)
Taciana Reway	Não atende aos requisitos obrigatórios*	Desclassificado(a)

*O(A) candidato(a) não enviou documentação comprobatória relacionada aos requisitos obrigatórios a) e b) do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Serviços de Consultoria - CI 001/2023

**O(A) candidato(a) não enviou documentação comprobatória relacionada ao requisito obrigatório b) do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Serviços de Consultoria - CI 001/2023

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

Documento: **AvisodeResultadoFinaldaManifestacaodeInteresseparaCln001_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 30/06/2023 11:07.

Inserido ao protocolo **20.351.338-0** por: **Meryna Therezinha Juliano Rosa** em: 29/06/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4238c2d0dd3d2ecbd6e4f30f52c75f81.